



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 15/1975

ANO 1975 · DATA 03/11/1975 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 8/75, DE 26/05/1975.

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1975

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA RESOLUÇÃO Nº 8/75, DE 26/05/1975.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 10/75, que se refere ao processo nº 708 de 1975, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O artigo 1º, da resolução nº 8/75, de 26/5/1975, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a convocar uma sessão extraordinária, mensalmente, a fim de se promover palestras sobre os problemas de interesse do município.”

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1975.

Dr. D.S. Viana Filho

Presidente

Alzimiro Brantis

1º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Votuporanga, 03 de novembro de 1975.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete